



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 074/2026 exarado no processo administrativo nº 200/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM PLATAFORMA WEB.**

**PORTAL ONLINE** CNPJ 13.460.669/0001-08 situado na Rua Santa Rosa, nº621. Bairro: Centro. Derrubadas – RS. CEP 98.528-000, no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando **R\$3.000,00 (três mil reais)** no ano.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar os mecanismos de incentivo à arrecadação municipal, por meio da adoção de sistema informatizado que proporcione maior eficiência, controle e transparência na gestão das campanhas. A solução permitirá a modernização dos processos, redução de falhas operacionais e ampliação da participação dos contribuintes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Despesa: 1002 3390.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 26 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL